

Serviços Ofertados pelo Departamento de Obras e Viação

I - Serviços Oferecidos: prestar serviços com máquinas e caminhões do Município aos munícipes do Perímetro Urbano e Rural de Itapejara D'Oeste, Pr . Em acordo com as leis Municipais: nº 1827/2018 e Nº 1871/2019 (Motoniveladora, Rolo Compactador, Retro Escavadeira, Trator de Esteira, Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira, Carga de Terra, Cascalho ou Rachão, Caçamba de Entulhos, Enterrar animais, Transporte de Água em situação de emergência, transporte de água em situação de emergência).

Manutenção de estradas rurais.

Limpeza de ruas.

Recolhimento de Lixo Solido em dias específicos informado aos munícipes.

II – formas de informações necessárias para acessar o serviço: via requerimento, Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1827/2018 e **LEI Nº 1871/2019 constantes no portal do Município** <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/> publicações legais.

Documentação:

I – Os serviços serão prestados somente quando as máquinas estiverem sem ocupação nos serviços públicos próprios do município.

II – Os pedidos serão analisados pelo Departamento Municipal de Obras e Viação, e Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, que farão a verificação “in loco” dos serviços e posteriormente emitirão a ordem para emissão de guia de recolhimento referente aos serviços a serem prestados.

III – O atendimento aos interessados se dará de acordo com a ordem de inscrição ou de acordo com a região em que as máquinas estiverem por questões de economia/distancia para o deslocamento.

IV - A autorização de execução do serviço será expedida pelo Diretor do Departamento de Obras e Viação, após o recebimento da guia de recolhimento.

As manutenções de estradas deve ser feito requerimento ao Departamento e entregue diretamente no Setor responsável. E demais informações acessível no Portal do município.

III – principais etapas para processamento do serviço: depende de cada serviço, o prazo é informado no momento do contato.

IV – previsão do prazo máximo para a prestação do serviço: depende do serviço solicitado.

V – Forma de prestação de serviço: pessoalmente via seguimento das leis, e requerimento.

VI – locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço: Ouvidoria, que é de acesso a todos através do site do município <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br>, ou <http://sic.itapejaradoeste.pr.gov.br/tickets>, e atendimento ao público efetuado pelo Prefeito.